

PORTARIA Nº 107/05 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1419

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Processo n.º 11.833/1998.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula n.º 294, o gozo da Licença-Prêmio por assiduidade concedida por meio da **Portaria n.º 034/98-P**, de 23 de março de 1998, alterada pela Portaria n.º 027/99 – P, de 04 de fevereiro de 1999, no período de 06 de abril à 04 de julho de 2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

